



Mestrado em Media Arts | edital de candidatura

1. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo de 2021/2022: 25
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 20
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 5
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 12

2. Critérios de ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares de Licenciatura na área das Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design e Ciências da Comunicação, bem como em outras áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudo em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design e Ciências da Comunicação ou em áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente à União Europeia;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas mencionadas na alínea anterior, pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais*;
- Os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

* Este reconhecimento tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado em Media Arts, nos termos deste Edital, não conferindo equivalência ou reconhecimento do grau de Licenciado.

➤ **NOTA:**

Exceionalmente, podem ainda candidatar-se os estudantes de 1º ciclo que, encontrando-se inscritos no último ano do ciclo de estudos e em todas as UC em falta para obtenção do grau de licenciado, tenham possibilidade de a concluir até ao final da época especial de exames de 2020/2021, sendo que, caso satisfaçam as demais condições de admissão ao mestrado, são incluídos na respetiva lista de seleção e seriação de candidatos, na categoria de efetivos ou de suplentes (conforme se aplique), a título provisório, ficando obrigados a entregar o comprovativo de conclusão do 1º ciclo até ao dia 05 de agosto.

3. Período de Candidaturas

- 1ª fase:** de 28 de junho a 07 de julho
- 2ª fase:** de 30 de agosto a 03 de setembro (vagas sobranes)
- 3ª fase:** de 21 a 27 de setembro (vagas sobranes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, estando sujeito ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 40€.
Finalizado o processo o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

5. Documentação

- **Certidão da licenciatura e de outras formações com grau**, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final. Os candidatos detentores de um grau estrangeiro não reconhecido em Portugal devem instruir a candidatura com uma declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi concluído o grau académico, da qual conste o grau académico e a respetiva média final ou coeficiente de rendimento, bem como a escala de avaliação utilizada, incluindo ainda referência à classificação mínima a que corresponde a aprovação na escala de classificação final estrangeira. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores (na escala nacional entre 0 e 20 valores).
- Para habilitações obtidas no estrangeiro, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia, os documentos devem ser autenticados pela autoridade diplomática ou consular portuguesa no local ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).
- **Certidões** relacionadas com formação sem grau.
- **Curriculum Vitae** detalhado.
- **Documento comprovativo da situação profissional**, quando aplicável.
- **Carta de motivação**: não deverá ultrapassar a extensão de duas páginas A4, em PDF.
- **Portefólio**: deverá ser submetido através de um documento PDF de uma página, anexado na candidatura. Este documento deverá conter um endereço/link onde o Portefólio esteja depositado. É da responsabilidade do candidato garantir que o endereço/link se mantém ativo e acessível durante o período de avaliação das candidaturas.
- **Outros elementos** que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura (nomeadamente certificados que atestem as competências declaradas no *Curriculum Vitae*).
- A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento, para verificação.

6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Media Arts tendo em conta os seguintes parâmetros:

1 – Habilitações Académicas (40%)

- Classificação da Licenciatura
- Outras formações no Ensino Superior com grau
- Formações sem grau (pós-graduação ou outras relevantes para a área)

2 – Curriculum Académico e Científico (10%)

- Colaboração na organização de atividades em contexto académico
- Colaboração na organização de atividades de investigação (colaboração na organização de eventos científicos, participação em projetos de investigação)
- Produção científica (apresentação de comunicação em encontros científicos, publicações científicas)

3 – Experiência Artística, Técnico-profissional e de Cidadania (17%)

- Estágios relevantes para a área
- Experiência artística e técnico-profissional relevante para a área
- Atividades de intervenção social e cívica (voluntariado, atividades em associações do terceiro setor)

4 – Portefólio e Carta de Motivação (na Área de Especialização a que se candidata) (33%)

- Portefólio
- Carta de motivação

NOTAS ORIENTADORAS:

- A **colaboração na organização de atividades em contexto académico** pode incluir, entre outras, exposições individuais ou coletivas, espetáculos, instalações, jornadas/encontros de estudantes e/ou associativismo académico.
- Os **estágios e a experiência artística e técnico-profissional** relevantes para a área (que podem incluir também atividades como formador e/ou em regime de *freelance*) devem circunscrever-se às áreas relacionadas com o Curso

(Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Performativas, Música, Multimédia, Audiovisual, Design, Ciências da Comunicação ou em áreas afins).

- O **Portefólio** deve apresentar e descrever uma seleção cuidada de trabalhos relevantes nas já mencionadas áreas relacionadas com o Curso. Salvaguardando-se a liberdade criativa na organização do portefólio, este deve especificar o âmbito de cada trabalho (curricular/académico, profissional, artístico, experimental ou outro) bem como detalhar o papel que o candidato teve na sua realização (conceção, produção, implementação técnica, ou outros). Trabalhos a incluir neste portefólio são, por exemplo, produções de design, de audiovisual e de multimédia, arte sonora, instalações artísticas, aplicações informáticas e tecnológicas, entre outros.
- A **Carta de motivação** deve mencionar obrigatoriamente as principais razões para a candidatura, os interesses específicos nas Media Arts e expectativas quanto à realização deste mestrado, entre outros argumentos que justifiquem as aspirações do candidato.

Serão excluídas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a **35 pontos** percentuais.

Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar, como requisito geral ou em casos específicos, por decisão do júri.

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 22 de julho

2ª fase: 09 de setembro

3ª fase: 01 de outubro

8. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: de 27 a 30 julho

2ª fase: de 14 a 16 setembro

3ª fase: de 06 a 08 de outubro

9. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2021/2022.

10. Plano de estudos

Os Planos de Estudos está disponível para consulta em:

<http://www.comunicacao.uminho.pt/estudar/mestrados/media-arts/>

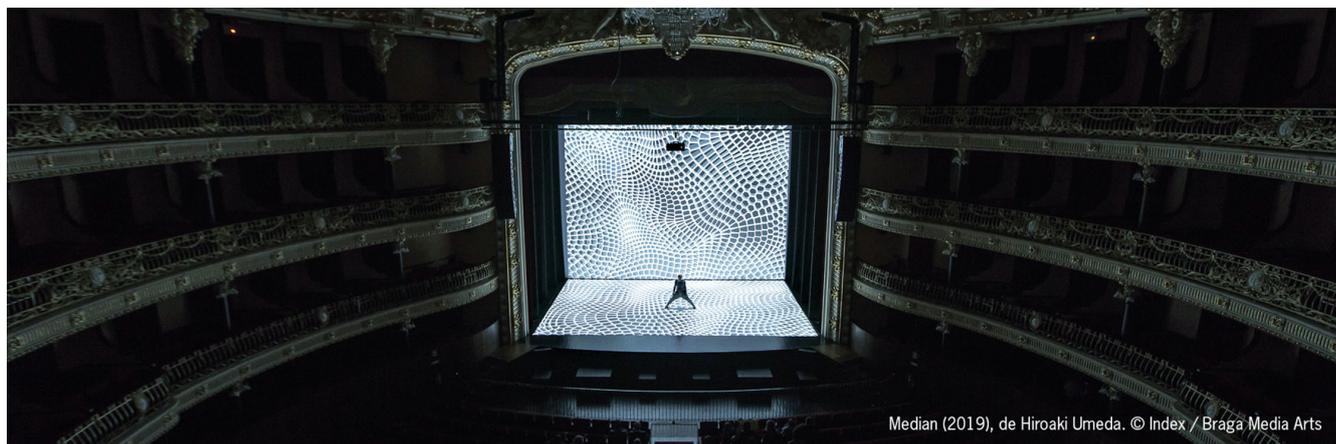
A língua de ensino é o português. Dada a natureza dos conteúdos e bibliografia, espera-se que os estudantes tenham domínio suficiente da língua inglesa, no que toca à leitura e compreensão de documentos escritos e audiovisuais.

11. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt



Median (2019), de Hiroaki Umeda. © Index / Braga Media Arts